

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação	VALOR (R\$)
	02.10.02	Setor de Água e Esgoto	
	17.512.0016.1018	Investimento Federal Setor de Água e Esgoto	
466	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa J	60.000,00
	17.512.0016.2069	Manut Ativ Setor de Água e Esgoto	
475	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa J	100.000,00

Art. 2.º - O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro a serem registrados no corrente exercício, nos termos do artigo 43, §1º, I Lei n.º 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de novembro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

DECRETO N.º 7110, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G		02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G
	20.541.0009.1001	Investimento do Setor d Agronegócios e A		18.541.0009.2015	Manut. Ativ. da Coleta Seletiva
131	4.4.90.52	500,00	124	3.3.90.30	500,00
	02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G		02.06.01	Setor de Agron., Ind. e Com., Meio Amb. e G
	20.541.0009.1001	Investimento do Setor d Agronegócios e A		18.541.0009.2015	Manut. Ativ. da Coleta Seletiva
132	4.4.90.61	500,00	126	3.3.90.39	500,00
	02.08.02	Proteção Social Básica		02.09.02	Vigilância Sanitária e Epidemiológica
	08.241.0013.2047	Manut. Ativ. Centro de Convivência do Idoso		10.305.0014.2064	Manut. Recursos Vigilância em Saúde
310	3.3.90.36	1.000,00	417	3.3.90.39	1.000,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 22 de novembro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

DECRETO N.º 7111, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 994, de 30 de novembro de 2021, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais), destinados à suplementação das seguintes verbas orçamentárias:

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.07.06	Esporte e Lazer		02.07.06	Esporte e Lazer
	27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer		27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
261	3.3.90.30	2.000,00	262	3.3.90.31	2.000,00
	02.07.05	Cultura e Turismo		02.07.06	Esporte e Lazer
	13.392.0011.2038	Manut. Ativ. Culturais e de Turismo		27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer
251	3.3.90.30	5.000,00	264	3.3.90.39	5.000,00
	02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social		02.08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
	08.244.0013.2072	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais/Estadual		08.122.0013.2040	Manut. Ativ. Fdo de Assistência Social
302	3.3.90.32	8.000,00	275	3.3.90.39	8.000,00
	02.07.04	Educação Geral		02.07.02	Ensino Fundamental
	12.306.0010.2031	Merenda Escolar Educação Geral/Federal		12.361.0010.2022	Manut. Ativ. do Setor de Transporte Escolar
240	3.3.90.30	5.000,00	192	3.1.90.94	5.000,00
	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde		02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Saúde		10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica
366	3.3.90.30	10.000,00	382	3.3.90.32	10.000,00
	02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		02.09.03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori		10.302.0014.2066	Manut. Recursos Média Alta Complexidade
435	4.4.90.52	3.200,00	439	3.3.90.39	3.200,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 23 de novembro de 2022.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.